LEI Nº 572/03, DE 21 DE MAIO DE 2003.

Dá denominação a Quadra de Esportes que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Quadra de Esportes Divino Gomes de Oliveira,** a quadra de esportes localizada no Córrego Marianinho.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 21 de maio de 2003.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal